



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 390/2023

Processo nº. 000000190/2023

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº105/2023 - Data: de 05
de junho de 2023.**

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no efetivo exercício na função de magistério, com proventos integrais à servidora **Andreia Luciane Branco Mariano**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Andreia Luciane Branco Mariano**, matrícula nº **4901**, cargo de **professora - 20 horas**.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 000000190/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. o art. 40 da CF/1988, inc. III do § 1º c/c §5º, e do art. 6º da EC 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no efetivo exercício na função de magistério, com proventos integrais, correspondente ao valor de **R\$ 5.967,70 (cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**, com efeitos a partir de **30 de maio de 2023**.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47/2005 c/c Art.7º da EC 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2023.

**ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906**

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.06.02 10:18:05 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022